



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

DECRETO

Número/Referência **52**
Ano **2019**
Situação **Publicada**

Objeto/Descrição

Regulamenta a Lei nº 2.896/2018, que dispõe sobre o atendimento prioritário das pessoas imprescindíveis à consecução das prioridades legais a que têm direito idosos, gestantes, deficientes físicos e portadores de doença mental e dá outras providências.

Publicado em **19/03/2019**

Anexos

decreto-052-regulamenta-lei-2-896-2018-idosos.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR